República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 016 de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 2174 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 17/05/2023
no Jornal D.O.Q
Edição Nº 2320
Assinatura